
DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Porto Seguro*



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO Nº 16.891-26 CRIA COMISSÃO ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS

ERRATA

ERRATA EXTRATO INEXIGIBILIDADE- INEX038/2026

PORTARIA

PORTARIA Nº 004-26 SMAS ALTERA A PORTARIA Nº 01-2026, QUE DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR COMO RESPONSÁVEL DO PPA

EXTRATO

EXTRATO ADITIVO



DECRETO Nº 16.891-26 CRIA COMISSÃO ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 16.891/26, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

“Cria Comissão Especial de Fiscalização e Acompanhamento de Obras Públicas e dá outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO SEGURO, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado nos incisos VI e XXVII, do art. 58, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o grande volume de obras públicas que estão sendo realizadas no município de Porto Seguro através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras – SEMIO e a Secretaria Municipal de Projetos Especiais -SEPROJE;

DECRETA:

Art. 1º. Fica criada Comissão Especial de Fiscalização e Acompanhamento de Obras -- CEFO no município de Porto Seguro, formada pelos servidores abaixo discriminados:

- ✓ JOSEMAR MARINHO SIQUARA - SECAC
- ✓ JEAN KARDEC MACHADO – Auditor Geral
- ✓ FABIANO SANTOS SOUZA – Engenheiro
- ✓ VICTOR HUGO BARINOTTO COLL CARDENAS – Engenheiro
- ✓ ILARI GABRIELA SUZART SILVA - Engenheira
- ✓ FERNANDO ANTÔNIO BORGES DE SOUZA - Efetivo
- ✓ ZAQUEU DE OLIVEIRA FILHO – SEPROJE
- ✓ JOSÉ DE JESUS MELO JUNIOR – SEMIO

Parágrafo único - A Coordenação será de responsabilidade da Secretaria Municipal da Casa Civil.

Art. 2º. Compete a referida comissão a fiscalização e acompanhamento da execução de todas as obras públicas do município, inclusive assinando as medições, planilhas e todos os atos necessários para o bom andamento das obras e sua agilidade.

Parágrafo Único. Visando atender o quanto determina o art. 2º deste Decreto, deverá constar o mínimo de 3 (três) assinaturas dos servidores designados no Art. 1º.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 16.838/25 de 03/11/25.

GABINETE DO PREFEITO
Porto Seguro, 23 de fevereiro de 2026.


Jânio Natal Andrade Borges
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO - Rua Alfredo Dutra, 01, Centro
CEP.: 45.810-000 - PORTO SEGURO - BAHIA - CNPJ.: 13.635.016/0001-12



ERRATA EXTRATO INEXIGIBILIDADE- INEX038/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL PORTO SEGURO – BAHIA
CNPJ nº 13.635.016/0001-12

ERRATA – INEXIGIBILIDADE NºINEX038/2026

O Município de Porto Seguro-Bahia, vem pelo presente **RETIFICAR** a publicação feita no Diário Oficial do Município no dia 12 de fevereiro de 2026, Edição 10.574| Ano 8 Página 5. **Onde se Lê:** Nome ou Razão Social do Fornecedor: Jhonatan Melo Cardozo da Silva CPF/CNPJ do Fornecedor: 04318122506 Tipo de Fornecedor: Pessoa Física (PF). **Leia-se:** Razão Social: JB Produções LTDA CPF/CNPJ: 36.534.671/0001-80 Tipo de Pessoa: Pessoa Jurídica (PJ).



PORTARIA Nº 004-26 SMAS ALTERA A PORTARIA Nº 01-2026, QUE DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR COMO RESPONSÁVEL DO PPA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA SMAS Nº 004 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

"ALTERA A PORTARIA Nº 01/2026 DA SMAS, QUE DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA COMO RESPONSÁVEL DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS- PAA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo parágrafo único do art. 60, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Porto Seguro - BA.

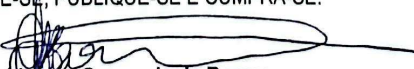
CONSIDERANDO que os alimentos devem ser entregues na presença de um agente público designado formalmente pela Unidade Executora. Visto que o Termo de Adesão firmado, o gestor do Programa ou o próprio titular do órgão responsável pela gestão do Programa já estão aptos a receber os alimentos. No entanto, a Unidade Executora pode designar outros agentes públicos para cumprir essa função.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Superintendente de Assistência Social do Litoral Norte, **Cleildes dos Santos Alves**, nomeada através da Portaria nº 231-AP/2025, matrícula nº 9447364 para ficar responsável por todas as ações do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA, no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


Washington Gomes Junio Borges
Secretário Municipal de Assistência Social

Prefeitura Municipal de Porto Seguro –Bahia | Secretaria Municipal de Assistência Social
Rua Alfredo Dultra, nº 111, Centro – CEP: 45810-000 – Porto Seguro - BA

Digitalizado com CamScanner



EXTRATO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE ATA Nº PE014/202402

O **MUNICÍPIO DE PORTO SEGURO, ESTADO BAHIA**, representado pelos seus Secretários: pelo Secretário Municipal de Administração Sr. **TARCÍSIO OLIVEIRA SANTOS**, pelo Secretário Municipal de Saúde Sr. **CARLOS RENATO DA SILVA ANTUNES**, pelo Secretário Municipal de Educação Sr. **LUIZ FERNANDO CERQUEIRA LEAL** e Secretário Municipal de Assistência Social Sr. **WASHINGTON JUNIO GOMES BORGES**, torna pública a celebração de **Termo de Prorrogação de Ata de Registro de Preço nº 014/202402**, com a empresa - **DURA COMERCIO DE GAS LTDA, inscrita no CNPJ: 47.890.806/0001-66** situada a Logradouro: R São Pedro, Nº 384, Complemento: Bairro: Nossa Senhora De Fatima, Município: Itabuna/BA, CEP: 45.604-017 para fins de prorrogação do prazo por mais 1 (um) ano, conforme art. 84 da Lei nº 14.133/21.

EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE ATA Nº PE014/202401

O **MUNICÍPIO DE PORTO SEGURO, ESTADO BAHIA**, representado pelos seus Secretários: Secretário Municipal de Administração Sr. **TARCÍSIO OLIVEIRA SANTOS**, Secretário Municipal de Saúde Sr. **CARLOS RENATO DA SILVA ANTUNES**, Secretário Municipal de Educação Sr. **LUIZ FERNANDO CERQUEIRA LEAL** e Secretário Municipal de Assistência Social Sr. **WASHINGTON JUNIO GOMES BORGES**, tornam público a celebração de **Termo de Prorrogação de Ata de Registro de Preço nº 014/202401**, com a empresa **BAIAO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI, INSCRITO NO CNPJ: 13.608.871/0001-34**, SITUADA A R SILVANDIR FRANCISCO CHAVES, Nº 348, BAIRRO: PARQUE JOAO CARLOS 2 - SEDE, CIDADE: PORTO SEGURO/BA, CEP: 45.810-000, merceariabaiaops@gmail.com, para fins de prorrogação do prazo por mais 1 (um) ano, conforme art. 84 da Lei nº 14.133/21.